

DECRETO N.º 41.309, DE 28/01/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "b", E §§ 3º, 8º E 17, DA CRFB/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor PEDRO ALCIDES BREDA, matrícula 2616, que exerce o cargo de ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO II, Nível III, Padrão "I", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 53/2022.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 33 (trinta e três) anos e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal